

Documento trata de novas associações no sistema Empresas.Net de acordo com a Resolução CVM 81

Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 5/2/2025, o **Ofício Circular CVM/SEP 1/2025**.

O documento tem como objetivo **informar às companhias abertas que, para assembleias convocadas a partir de 1º/1/2025, passam a vigorar as novas associações para envio dos mapas de votação, por meio do sistema Empresas.Net, nos prazos previstos na Resolução CVM 81.**

Todas as novas associações são referentes aos mapas específicos de assembleias do tipo geral ordinária (AGO) geral extraordinária (AGE) ou de ambas (AGO/E).

Antes da realização da assembleia

- **Mapa Sintético do Depositário Central**
 - Entrega obrigatória, com prazo de 24h antes da assembleia.
- **Mapa Sintético do Escriturador**
 - Entrega obrigatória, com prazo de 24h antes da assembleia.
- **Mapa Sintético dos votos enviados diretamente à Companhia**
 - Entrega obrigatória, com prazo de 24h antes da assembleia.

Importante: conforme art. 46-B, a companhia estará dispensada de divulgar esses mapas sintéticos caso disponibilize, no prazo de 24h antes da assembleia, o Mapa Sintético Consolidado, previsto no art. 46-C, II, que reflete a consolidação e conciliações dos mapas sintéticos do depositário central, do escriturador e dos votos enviados diretamente à companhia.

- **Mapa Sintético Consolidado**
 - Entrega opcional, com prazo de 24h antes da assembleia.

Após a realização da assembleia

- **Mapa Final de Votação Resumido**
 - Prazo de entrega: até o dia útil seguinte ao da realização da assembleia. Entrega: obrigatória, exceto se a companhia apresentar, até o dia útil seguinte ao da realização da assembleia, o Mapa Final de Votação Detalhado.
- **Mapa Final de Votação Detalhado**
 - Prazo de entrega: em até 7 dias úteis após a data da realização da assembleia, com entrega obrigatória.

Dúvidas

Sobre o sistema ou problemas no envio de documentos devem ser encaminhados para a **Superintendência de Emissores da B3: telefone (11) 2565-5063** ou **e-mail emissores.empresas@b3.com.br** (dias úteis, das 8h às 20h).

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 1/2025](#).

Fonte: CVM, em 05.02.2025